

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 109 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o enquadramento da Sra. **MARCELA DE FATIMA BUENO**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 9709, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 21 de janeiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital